

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 – HURSO**

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0007-08, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do julgamento do **Processo Seletivo nº 002/2019-HURSO**, objetivando a contratação de **empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares (Equipos para infusão de dieta Enteral, equipo de infusão de medicação via Parenteral e Fotossensível) com a disponibilização de Bombas de Infusão em regime de comodato e realização de treinamento de toda equipe assistencial**, nas condições constantes do Edital e seus anexos para a tender às necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO, unidade de saúde gerenciada pelo do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017 – SES-GO, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO. Diante da desistência da empresa classificada em primeiro lugar em assinar o contrato e haja vista o Memorando o Memorando nº 0195/2019 da Diretoria Operacional do IBGH, apresenta como nova vencedora para o certame a empresa classificada em segundo lugar:

EMPRESA VENCEDORA**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 58.426.628/0001-33**

Goiânia-GO, 04 de junho de 2019.



HURSO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE
DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO